



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.475

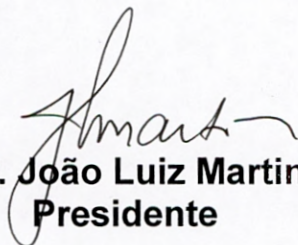
Resolve sobre recurso de
jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Leonel Sebastião de Moura, através do requerimento nº 9.263/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas desta IFES.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

